

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0063/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0164/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 0075/2021**

Aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0164/2021 – Pregão Presencial nº 0075/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para a eventual aquisição de material de papelaria destinado a manutenção dos serviços do Gabinete e Secretarias Administrativas bem como das escolas da Rede Municipal de Educação, a qual é firmada com as EMPRESAS: **VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.217/0001-80, com sede na AV PRINCESA DO SUL, nº 446 SALA 04, bairro JARDIM ANDERE, cidade de VARGINHA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.026-080, neste ato representada pelo Sr(a) MONICA APARECIDA PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 739.164.126-04, **SEVEN COPY COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.416.432/0001-27, com sede na RUA PADRE GUILHERME GOOSSENS, nº 00000 LOTE 4 QK, bairro SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, cidade de JUIZ DE FORA, estado de MINAS GERAIS, CEP 36.032-012, neste ato representada pelo Sr(a) JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 234.688.156-20, **MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.488.297/0001-03, com sede na RUA DOUTOR OSVALDO HENRIQUE DE REZENDE, nº 45, bairro PARK RINALDO, cidade de VARGINHA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.036-480, neste ato representada pelo Sr(a) MARCIA DOS SANTOS NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 015.310.615-83, **RODRIGO DAMASCENO FERREIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.704.747/0001-93, com sede na RUA OTTO RUDOLF JORDAN, nº 18, bairro CENTRO, cidade de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.490-000, neste ato representada pelo Sr(a) RODRIGO DAMASCENO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 794.009.496-34, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de material de papelaria destinado a manutenção dos serviços do Gabinete e Secretarias Administrativas bem como das escolas da Rede Municipal de Educação, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

**Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.**

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

**AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.**

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 90 (noventa) dias, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação da fatura/nota fiscal pelo Departamento Contábil, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária nº 178 -  
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0196 00.01.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPARTAMENTOS  
188 - 3.3.90.30.00.2.04.00.20.606.0015.2.0050 00.01.00 DESENV. DAS ATIVIDADES AGRÁRIAS E ABASTECIMENTO  
189 - 3.3.90.30.00.2.05.00.27.812.0010.2.0055 00.01.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR  
191 - 3.3.90.30.00.2.06.01.12.122.0006.2.0061 00.01.47 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO  
192 - 3.3.90.30.00.2.06.01.12.122.0006.2.0061 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO  
193 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.361.0006.2.0063 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
194 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.361.0006.2.0063 00.01.43 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
195 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.361.0006.2.0063 00.01.47 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
200 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0068 00.01.46 DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS  
201 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0068 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS  
202 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0068 00.01.47 DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS  
203 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0069 00.01.47 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
204 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0069 00.01.46 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
205 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0069 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
216 - 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0005.2.0081 00.01.59 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA  
218 - 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0005.2.0081 00.01.02 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA  
219 - 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0005.2.0081 00.01.55 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA  
231 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0100 00.01.29 ATIVIDADES DE GESTÃO E OPER DO PROG. BOLSA FAMILIA  
233 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0104 00.01.29 DESENVOLVIMENTO AÇÕES CONVIVÊNCIA E FORT. VINCULOS  
234 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0192 00.01.29 DESENV. E OPERACIONALIZAÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ  
235 - 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0004.2.0193 00.01.29 DESENV. E OPER. DA GESTÃO PBF E GESTÃO SUAS

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

241 - 3.3.90.30.00.2.11.00.08.122.0002.2.0132 00.01.29 DESENVOLVIMENTO AÇÕES ADM. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - 3.3.90.30.00.2.12.00.27.695.0011.2.0134 00.01.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

447 - 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0005.2.0081 00.02.55 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA, limitadas ao valor global de R\$ 58.517,51 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), sendo compromissado a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

ANEXO II – EMPRESA SEVEN COPY COMERCIAL LTDA

ANEXO III – EMPRESA MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA

ANEXO IV – EMPRESA RODRIGO DAMACEN FERREIRA - EPP

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 16 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

Douglas Staduto Souza

CPF nº 462.326.996-53

\_\_\_\_\_  
**SEVEN COPY COMERCIAL LTDA**

João Batista de Oliveira

CPF nº 234.688.156-20

\_\_\_\_\_  
**VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**

Monica Aparecida Pereira da Costa

CPF nº 739.164.126-04

\_\_\_\_\_  
**MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA**

Márcia Santos Nascimento

CPF nº 015.310.615-83

\_\_\_\_\_  
**RODRIGO DAMASCENO FERREIRA - EPP**

Rodrigo Damasceno Ferreira

CPF nº 794.009.496-34

Vista e Aprovada: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0063/2021

Aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0164/2021 – Pregão Presencial nº 0075/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para a eventual aquisição de material de papelaria destinado a manutenção dos serviços do Gabinete e Secretarias Administrativas bem como das escolas da Rede Municipal de Educação, a qual é firmada com as EMPRESAS: **VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.217/0001-80, com sede na AV PRINCESA DO SUL, nº 446 SALA 04, bairro JARDIM ANDERE, cidade de VARGINHA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.026-080, neste ato representada pelo Sr(a) MONICA APARECIDA PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 739.164.126-04,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	8478	Alfabeto colorido, todas as letras do alfabeto, cores variadas. Letras em EVA	EVAMX	CJT	5	R\$ 19,25	R\$ 96,25
2	6314	Balão nº 7, biodegradável – cores diversas - pacote com 50 unidades	ART LATEX	PC	36	R\$ 9,28	R\$ 334,08
4	1746	Barbante fibra de algodão, com 10 fios, acabamento superficial torcidos, cor branca, rolo de 250g	KOREA	UN	32	R\$ 25,45	R\$ 814,40
8	8469	Caixa tampa sapato de MDF - 15x15x5 cm - especificações mínimas	CEVAL	UN	36	R\$ 11,95	R\$ 430,20
9	1764	Calculadora tamanho médio - percentual, memória, 12 dígitos - bateria inclusa	SHADAY	UN	55	R\$ 22,60	R\$ 1.243,00
10	8481	Cartão de ponto mensal, pacote com 100 folhas, dimensões 18x8,5 cm	OFFICE	PC	30	R\$ 17,05	R\$ 511,50
12	1812	Fita impressora profissional colorprint (fita calculadora 13mm x 5m)	TEXPRINT	UN	30	R\$ 11,15	R\$ 334,50
17	1820	Grampeador de mesa grande 23/13 - 100 folhas	JOCAR	UN	26	R\$ 104,80	R\$ 2.724,80
18	1822	Grampeador de mesa grande Grampeador para papéis para até 240 folhas, dispositivo totalmente metálico, para uso de grampos 23/6, 23/8, 23/10.	KAZ	UN	10	R\$ 146,50	R\$ 1.465,00
19	2941	Molha dedos tipo pasta 12g	KAZ	UN	15	R\$ 5,04	R\$ 75,60
20	3640	Palito para churrasco, feito em madeira, roliço - pacote com 50 unidades	KAZ	PC	10	R\$ 7,95	R\$ 79,50
21	1841	Papel autoadesivo tipo contact transparente 45cmx25m	LEONORA	RL	2	R\$ 188,50	R\$ 377,00
25	5564	PAPEL DOBRADURA OU ESPELHO NAS CORES VERMELHO, AMARELO, AZUL E VERDE	VMP	UN	1.400	R\$ 0,54	R\$ 756,00
27	8470	Papel para decoupage 15x15 cm no mínimo - estampas diversas	LITOARTE	FL	160	R\$ 2,45	R\$ 392,00
31	5566	PAPEL VERGÊ A4 - 210mm X 297mm 180g m <sup>2</sup> - TODAS AS IMPRESSORAS JATO DE TINTA 100% COMPATÍVEL - CORES SALMÃO, BRANCO E AZUL CLARO - PACOTE COM 50 FOLHAS	OFFPAPER	PC	796	R\$ 14,62	R\$ 11.637,52
39	8472	Porta jóia, tampa com dobradiça, 25x16x7 cm - especificações mínimas	CEVAL	UN	20	R\$ 32,20	R\$ 644,00
40	8473	Porta lápis em MDF, 15x6 cm - especificações mínimas	CEVAL	UN	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
41	8474	Porta retratos horizontal 14x19 cm em MDF - Especificações mínimas	CEVAL	UN	30	R\$ 10,17	R\$ 305,10
44	1884	Régua escalímetro - 30cm em escalas 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125 - códigos de cores e ranhuras para facilitar a identificação das escalas; fe	WALLEU	UN	3	R\$ 35,68	R\$ 107,04

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

45	1885	Relógio de parede – analógico, redondo, plástico; alimentação por 1 pilha AA; medidas mínimas 22,00cm de diâmetro	NATIVO	UN	26	R\$ 28,00	R\$ 728,00
49	8476	Tinta para artesanato, PVA, 100ml - Cores diversas	ACRILEX	UN	100	R\$ 8,05	R\$ 805,00
50	6709	Tinta para rosto - antialérgica - cores diversas	MARIPEL	UN	120	R\$ 6,35	R\$ 762,00
51	8477	Verniz acrílico, para pintura/accabamento, brilhante, 500ml, a base de água	ALTEZZA	UN	20	R\$ 43,15	R\$ 863,00
					TOTAL:		R\$ 25.722,49

**AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.**

**1ª Este anexo é parte integrante da ata 0063/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.**

---

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
Douglas Staduto Souza  
CPF nº 462.326.996-53

---

**VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**  
Monica Aparecida Pereira da Costa  
CPF nº 739.164.126-04

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0063/2021

Aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0164/2021 – Pregão Presencial nº 0075/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para a eventual aquisição de material de papelaria destinado a manutenção dos serviços do Gabinete e Secretarias Administrativas bem como das escolas da Rede Municipal de Educação, a qual é firmada com as EMPRESAS: **SEVEN COPY COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.416.432/0001-27, com sede na RUA PADRE GUILHERME GOOSSENS, nº 00000 LOTE 4 QK, bairro SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, cidade de JUIZ DE FORA, estado de MINAS GERAIS, CEP 36.032-012, neste ato representada pelo Sr(a) JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 234.688.156-20,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
6	1758	Caixa de correspondência com 3 bandejas - Produto injetado em poliestireno, tamanho ofício, arquivamento rápido de forma horizontal. Possui encaixe pa	WALEU	UN	10	R\$ 73,80	R\$ 738,00
11	8467	Cola instantânea 20 gramas com bico dosador	JOCAR	UN	220	R\$ 7,50	R\$ 1.650,00
14	5561	FOLHA DE PAPEL PARDO MONOLUCIDO 66x96 88g	KLABI	UN	2.090	R\$ 1,01	R\$ 2.110,90
22	6705	Papel cartao: Vermelho/verde/azul/ amarelo	VMP	UN	1.350	R\$ 2,60	R\$ 3.510,00
23	1845	Papel color set ou dupla face 48x66 - cores diversas	VMP	FL	1.450	R\$ 1,27	R\$ 1.841,50
24	1846	Papel crepom - diversas cores	ART FLOC	UN	2.050	R\$ 2,33	R\$ 4.776,50
26	1013	Papel fotográfico 190g/m²	SEVEN	FL	2.600	R\$ 0,36	R\$ 936,00
43	1879	Prancheta MDF Madeira A4 c/ prendedor de metal; Dimensões: 330 x 230 x 3mm	STALO	UN	50	R\$ 8,70	R\$ 435,00
46	7469	TELA PARA PINTURA, COMPATÍVEL COM TINTA ACRÍLICA E TINTA A ÓLEO, TAMANHO APROXIMADO DE 27cm X 35cm	STALO	UN	30	R\$ 8,73	R\$ 261,90
48	3593	TESOURA DE METAL - USO GERAL - LÂMINA EM AÇO INOX, 21CM, CABO EM POLIPROPILENO	JOCAR	UN	48	R\$ 10,99	R\$ 527,52
					TOTAL:		R\$ 16.787,32

**AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0063/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
Douglas Staduto Souza  
CPF nº 462.326.996-53

SEVEN COPY COMERCIAL LTDA  
João Batista de Oliveira  
CPF nº 234.688.156-20

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0063/2021

Aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0164/2021 – Pregão Presencial nº 0075/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para a eventual aquisição de material de papelaria destinado a manutenção dos serviços do Gabinete e Secretarias Administrativas bem como das escolas da Rede Municipal de Educação, a qual é firmada com as EMPRESAS: **MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.488.297/0001-03, com sede na RUA DOUTOR OSVALDO HENRIQUE DE REZENDE, nº 45, bairro PARK RINALDO, cidade de VARGINHA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.036-480, neste ato representada pelo Sr(a) MARCIA DOS SANTOS NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 015.310.615-83,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
15	1817	Formulário Contínuo, microsserrilhado, medindo 240mm x 280mm com 80 colunas , 1 via - cx com 2000 unidades	MAXPRINT	CX	17	R\$ 160,00	R\$ 2.720,00
35	1867	Perfurador de papel – grande – mínimo 25 folhas de 2 furos, alavanca e haste	LEONORA	UN	17	R\$ 80,00	R\$ 1.360,00
37	5575	PORTA DUREX GRANDE	LEONORA	UN	46	R\$ 33,15	R\$ 1.524,90
38	5574	PORTA DUREX PEQUENO	LEONORA	UN	46	R\$ 16,50	R\$ 759,00
				TOTAL:			R\$ 6.363,90

**AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.**

**1ª Este anexo é parte integrante da ata 0063/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.**

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
Douglas Staduto Souza  
CPF nº 462.326.996-53

\_\_\_\_\_  
**MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA**  
Márcia Santos Nascimento  
CPF nº 015.310.615-83

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0063/2021

Aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0164/2021 – Pregão Presencial nº 0075/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para a eventual aquisição de material de papelaria destinado a manutenção dos serviços do Gabinete e Secretarias Administrativas bem como das escolas da Rede Municipal de Educação, a qual é firmada com as EMPRESAS: **RODRIGO DAMASCENO FERREIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.704.747/0001-93, com sede na RUA OTTO RUDOLF JORDAN, nº 18, bairro CENTRO, cidade de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.490-000, neste ato representada pelo Sr(a) RODRIGO DAMASCENO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 794.009.496-34,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
28	8482	Papel sulfite azul a4 75g 210mmx297mm - Pacote com 100 folhas	SENINHA SUZANO	PC	8	R\$ 6,30	R\$ 50,40
29	8471	Papel sulfite Colorido A4 75g 210mmx297mm - pacote com 50 folhas	SENINHA SUZANO	PC	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
30	6513	papel sulfite tamanho A3, gramatura: 75g/m - pacote com 500 folhas	REPORT	PC	135	R\$ 58,40	R\$ 7.884,00
32	3180	Pendrive 16 gigas - Dispositivo de armazenamento portátil, capacidade de 16 Gigabytes, com alçamento. Interface USB 2.0 ou superior. Compatibilidade	MULTILASER	UN	12	R\$ 35,80	R\$ 429,60
33	6088	PENDRIVE 32GB - INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR	MULTILASER	UN	20	R\$ 35,99	R\$ 719,80
					TOTAL:		R\$ 9.643,80

**AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.**

**1ª Este anexo é parte integrante da ata 0063/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.**

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
Douglas Staduto Souza  
CPF nº 462.326.996-53

\_\_\_\_\_  
**RODRIGO DAMASCENO FERREIRA - EPP**  
Rodrigo Damasceno Ferreira  
CPF nº 794.009.496-34